

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 35/17

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que a prefeitura envie alteração ao Projeto de Lei nº 7, de 2017, aumentando o índice de reajuste dos servidores municipal para seis vírgula quarenta e sete por cento (6,47%).

Justificativa:

Senhor Prefeito:

A diferença entre o índice proposto inicialmente (4,76%) e o índice que proponho nesta indicação (6,47) é de apenas 1,71% e, segundo meus cálculos, terá um impacto mensal inferior a R\$ 5.000,00, já incluído o aumento da contribuição do INSS.

Tenho certeza que com algumas adequações na folha de pagamento é totalmente possível que a prefeitura abra espaço para cobrir essa pequena diferença e, assim, valorize mais os servidores municipais e evite que estes tenham perda salarial em relação ao reajuste do salário mínimo.

Câmara Municipal de Salmourão, 27 de março de 2017.

Antônio Villas Martins
Presidente